



**ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

LEI Nº. Nº 489 DE 17 JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO
BANABUENSE A MARIANO JOAQUIM DA SILVA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BANABUENSE **MARIANO JOAQUIM DA SILVA** pela sua dedicação às causas sociais e dos pescadores, lutando pelos filhos, conterrâneo da Vila dos Mariano.

Art. 2º- A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 17 de Junho de 2011.

Eneide Maria Saraiva Nobre
Presidente

Gilson Fernandes da Silva
1º Secretário



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

Para a Comissão de Finanças emitir parecer
Para a Comissão de Cidadania emitir Parecer

Em 10/06/11

Gilson Fernandes da Silva
Secretário(a)

Câmara Municipal do Banabuiú
Para a Comissão de Finanças emitir parecer

Em 10/06/11

Jels
Secretaria(a)

Câmara Municipal do Banabuiú

APROVADO

Em 17/06/11

Gilson Fernandes da Silva
Secretário(a)

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO BANABUENSE A MARIANO JOAQUIM DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BANABUENSE **MARIANO JOAQUIM DA SILVA** pela sua dedicação às causas sociais e dos pescadores, lutando pelos filhos, conterrâneo da Vila dos Mariano.

Art. 2º- A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 10 de Junho de 2011.

Gilson Fernandes da Silva
Gilson Fernandes da Silva
Vereador



**ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER**

PROJETO DE LEI Nº 004 DE 10 DE JUNHO DE 2011.

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE
CIDADÃO BANABUENSE A MARIANO JOAQUIM DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BANABUENSE **MARIANO JOAQUIM DA SILVA** pela sua dedicação às causas sociais e dos pescadores, lutando pelos filhos, conterrâneo da Vila dos Mariano.

Art. 2º- A referida Honraria será outorgada em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do presente projeto de Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Artigo 4º. Este projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 10 de Junho de 2011.

Gilson Fernandes da Silva
Vereador



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 004/2011, que outorga o título de cidadã banabuense a Mariano Joaquim da Silva, e dá outras providencias, decide;

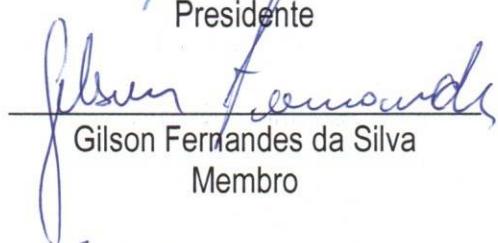
É de Parecer favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de junho de 2011.

A Comissão:



Daniel Bandeira Lima
Presidente



Gilson Fernandes da Silva
Membro



Walter Soares Pinheiro
Membro



ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO E VOCÊ, UNIDOS PARA CRESCER

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o Projeto de Lei Nº. 004/2011, que outorga o título de cidadã banabuense, a Mariano Joaquim da Silva, e dá outras providencias, decide;

É de Parecer Favorável

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 15 de junho de 2011.

A Comissão;

Julio Cesar Oliveira Pimenta
Presidente

Gilson Fernandes da Silva
Membro

Daniel Bandeira Lima
Membro

BIOGRAFIA

Mariano Joaquim da Silva, Nascido no dia 15 de Abril de 1918 na Serra do Estevam (Quixadá), onde viveu sua infância e adolescência. Filho de João Joaquim da Silva e Maria Isabel da Silva.

Mariano em sua juventude participou de um coral na Igreja do Mosteiro, onde foi missionário por alguns anos. Aos 25 anos de idade conheceu Dona Raimunda Teodósio, Tornando-a o único e grande amor de sua vida, com quem se casou no ano de 1946, na igreja do mosteiro. Onde no mesmo ano fixou residência em Choró Limão, construindo uma família com Dona Raimunda, que resultou em 08 filhos e 01 filha. Tirava da agricultura o sustento para toda a família.

No ano de 1961 resolveu partir com a família para o distrito de Banabuiú. Em busca de novos recursos para manter o bem estar dele e da família. Sendo o primeiro morador a fixar residência nas margens do rio Banabuiú. Fundando assim a comunidade da Vila dos Marianos, e também dando inicio a profissão de pescador, não deixando de lado a agricultura, que já era sua fonte de renda, aonde assim criou seus nove filhos ao lado de Dona Raimunda. Com o passar do tempo, deus levou Dona Raimunda prematuramente aos 51 anos de idade. Deixando em todos a saudade de uma mulher forte e guerreira. Que deixou a todos os seus familiares os bons ensinamentos para a vida.

Hoje com 93 anos de idade, com a força de um homem guerreiro, de um pai responsável e trabalhador, tem uma família constituída por 09 filhos, 74 netos e 100 bisnetos.

Seu Mariano tem a fortaleza de espírito de um homem saudável. Acorda todos os dias ás 05:00hrs da Manhã, mostrando Saúde, disposição e alegria de viver.